

MATRÍCULA

33.507

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício — Uberaba

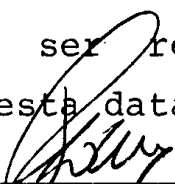
31 de março de 1992

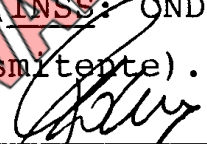
OFICIAL: *Guarup*

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Manoel Mendes-Setor 1", à avenida 1, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 04, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros na lateral esquerda, confrontando com o lote 04, vinte metros na lateral direita, confrontando com o lote 02 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o Espólio de Oneida Mendes Macedo, perfazendo a área de duzentos metros quadrados, distante vinte e dois metros da avenida das Magnólias. PROPRIETÁRIA: Construtora Guimarães Castro Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, à rua Manoel Gonçalves de Rezende, nº 230, Jardim Induberaba, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.086.700/0001-76. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/31.885, neste cartório, sendo que o loteamento acima aludido foi registrado sob o nº 3/31.885, nesta data. Dou fé. Oficial: *Guarup*

Av.1-33.507 -DATA: 31 de março de 1.992. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, filial de Minas Gerais, registrada no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/31.885, em 30 de janeiro de 1.992, nesta serventia. (rm). Dou fé. Uberaba, 31 de março de 1.992. Oficial: *Guarup*

Av.2-33.507 - DATA: 22 de abril de 1.994. Certifico que a Construtora Guimarães Castro Ltda. fez edificar no terreno descrito nesta matrícula, uma casa de morada, emplacada com o nº 493, com a área construída de 47,19 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 05 de abril de 1.994, desta cidade, firmado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a certidão e Habite-se nº 52/94, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatórios do alegado e dos quais consta que o valor da casa para efeito de lançamento de IPU. é de CR\$73.744,28 e que a mesma foi vistoriada em 18 de março de 1.994. (INSS: CND nº 178260, série E, datada de 07/03/94, em nome da Construtora Guimarães Castro Ltda., aqui arquivada). (am). Dou fé. Uberaba, 22 de abril de 1.994. Oficial: *Guarup*. (Vide verso)

Av.3-33.507 - DATA: 30 de agosto de 1.995. Certifico que a hipoteca mencionada na Av.1/33.507 foi cancelada tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 4/33.507 e 5/33.507, nesta data. (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de agosto de 1.995.  Oficial: _____ .

R.4-33.507 - DATA: 30 de agosto de 1.995. TRANSMITENTE: Construtora Guimarães Castro Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, à rua Manoel Gonçalves de Rezende, nº 230, Jardim Induberaba, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.086.700/0001-76, devidamente representada. ADQUIRENTES: Paulo Roberto de Faria, motorista, portador da CI. nº M-3095262-SSP/MG e do CIC nº 488.621.006-63 e sua mulher da. Maria Augusta Santos de Faria, professora, portadora da CI. nº M-4099765-SSP/MG e do CIC nº 576.910.706-59, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Campos Sales, nº 45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09/12/89, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 04 de julho de 1.994, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$8.485,78 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). (INSS: OND nº 177163, série F, datada de 05/05/95, em nome da transmitente). (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de agosto de 1.995.  Oficial: _____ .

R.5-33.507 - DATA: 30 de agosto de 1.995. DEVEDORES: Paulo Roberto de Faria e sua mulher da. Maria Augusta Santos de Faria, devidamente qualificados no R.4/33.507. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Uberlândia, deste Estado. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento

MATRÍCULA

33.507

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

OFICIAL: *[Assinatura]*

30 de agosto de 1995

particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 04 de julho de 1.994, desta cidade, aqui arquivado. **VALOR:** R\$8.137,86 (oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), devendo ser pago em 300 prestações mensais, calculadas a juros de 6,0000% ao ano, sendo a primeira do valor de R\$73,36 (setenta e três reais e trinta e seis centavos), vencível em 04 de agosto de 1.994. **VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL:** R\$8.485,78 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **FORO:** Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado. (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de agosto de 1.995. *[Assinatura]* Oficial:

Av.6-33.507 - DATA: 11 de julho de 2.005. Certifico que o registro nº 5/33.507, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelado em virtude do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 01 de abril de 2.005, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinado por dois representantes da citada Caixa, aqui arquivado. (am). Dou fé. Uberaba, 11 de julho de 2.005. *[Assinatura]* Oficial:

R.7-33.507 - DATA: 08 de novembro de 2.005. Por escritura pública de compra e venda de 11 de agosto de 2.005, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 837, fls. 028/029, PAULO ROBERTO DE FARIA, motorista, CI/RG/M-3.095.262-SSP/MG, CPF nº 488.621.006-63 e sua mulher MARIA AUGUSTA SANTOS DE FARIA, professora, CI/RG/M-4.099.765-SSP/MG, CPF nº 576.910.706-59, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Campos Sales, nº 45, brasileiros, venderam a MANOEL DAMAZIO, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Engenheiro

Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, nº 493, aposentado, CI/RG/MG-5.121.500-SSP/MG, CPF nº 080.285.836-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Leni Gomes Damazio, do lar, CI/RG/M-6.530.840-SSP/MG, CPF nº 476.530.356-04, brasileiros, pela importância de R\$11.791,24 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 08 de novembro de 2.005. Oficial: [Assinatura]

R.8-33.507 - Protocolo nº 262.919, de 09 de novembro de 2.018.

Credora/depositária: Djanira Gomes Cabrera, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Francisco José Pinto, nº 364, do lar, viúva, brasileira. Devedor: Espólio de Manoel Damázio, que era brasileiro, casado, do comércio, portador da CI/RG/M-5.121.500-SSP/MG e do CPF nº 080.285.836-87, tendo falecido no dia 15/04/2.016. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Certidão datada de 24 de outubro de 2.018, aqui arquivada, passada na Secretaria da 2ª Vara Cível desta comarca, expedida nos autos nº 701.99.005.489-5, da Ação de Execução/Cumprimento de Sentença aviada por Djanira Gomes Cabrera contra o Espólio de Manoel Damázio. Valor do débito: R\$177.410,31 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos), apurado até agosto/2.018. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R\$42,61; TFJ: R\$13,26; Total: R\$55,87). (am). Dou fé. Uberaba, 21 de novembro de 2.018. Oficial: [Assinatura]